



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020
MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2020

Às 07h10minh (sete horas e dez minutos), do dia 12/02/2020 (doze de fevereiro de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui (MG), no endereço Rua Gustavo Capanema, nº 101, 3º andar, Bairro Centro, CEP 35.655-000, município de Onça de Pitangui, estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 01/2020, composta pela Presidente Srta. Luana Gois de Vasconcelos e pelos membros Srta. Bruna da Silva Souza e Srta. Paula Cristina Moreira Neri, para realização da abertura e julgamento das propostas comerciais apresentadas no Processo Licitatório nº. 11/2020, modalidade Convite nº. 001/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de serviços de retífica do motor do caminhão IVECO TECTOR ATTACK, placa ORC 8482, incluindo o fornecimento de todas as peças e componentes necessários. Na reunião do dia 04 de fevereiro de 2020, foi promovida a abertura dos envelopes de nº. 01 contendo a documentação de habilitação das três empresas participantes do certame. São elas: **1) RETIFICADORA MONTEIRO EIRELI - EPP** (CNPJ 02.219.385/0001-08); **02) RETIFICA PARAENSE LTDA -EPP** (CNPJ 00.569.288/0001-10); e **3) BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA- EPP** (CNPJ 20.771.937/0001-78). Para cumprimento do prazo recursal da fase de habilitação, foi marcada para esta data (12/02/2020, às 07h10min) a abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas Comerciais) das referidas competidoras. Não houve interposição de nenhum recurso, e por esta razão deu-se prosseguimento ao certame. Na presente fase (abertura e julgamento das propostas comerciais), as empresas não se fizeram representar. Passou-se então à verificação dos envelopes de nº. 02, confirmando-se que estão rubricados em seus lacres e inviolados, conforme deixados na primeira reunião, passando-se, assim, para a abertura dos mesmos. As propostas foram analisadas, constatando-se que todas atendiam às exigências do Convite no que se refere a forma de elaboração. O resultado ficou sendo o seguinte: 1º lugar- **RETÍFICA PARAENSE LTDA -EPP**, com o valor global de R\$ 29.907,60; 2º lugar- **BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA- EPP**, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

valor global de R\$ 31.889,00; e 3º lugar- **RETIFICADORA MONTEIRO EIRELI - EPP**, com o valor global de R\$ 32.528,60. Desta forma, foi declarada vencedora do certame a empresa **RETÍFICA PARAENSE LTDA - EPP**, conforme resultado da apuração acostado aos autos. Em atendimentos às exigências do art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, fica concedido às empresas participantes, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da lavratura desta ata, para que, querendo, exerçam seu direito de recurso no que se refere à decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou as propostas. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação (endereço acima). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, de cujo teor lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Onça de Pitangui/MG, 12 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Luana Gois de Vasconcelos- Presidente

Bruna da Silva Souza - Membro

Paula Cristina Moreira Neri - Membro